DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Aposentadoria 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 3
Manifestações - Setor Juridico 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N° 6272/2025 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.025

Promove nos termos da Lei Complementar nº012/11 de 23 de Dezembro de 2.011, Art.45 a 51ª a Progressão Funcional da Funcionária que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a (o) Funcionário (a) **RUBISVAL RODRIGUES DA COSTA matricula**-227-1 lotado (a) no Cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BASICA, do Quadro do Magistério dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para a Faixa IV Grau IX (via não acadêmica), nos termos da Lei Complementar n° 012/11, de 23 de Dezembro de 2.011, Art. 45 a 51, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº6274/25–DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.025

Convocação ao retorno de férias conforme se especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONVOCAR, a(o) servidor(a) **FLAVIO FERREIRA ALVES matricula** 1691-1, lotado no cargo função/confiança CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE OBRAS a retornar no dia **22/12/2025** de suas férias em gozo de (30) dias, sendo do período aquisitivo: 12/112024-11/11/2025, devido a necessidade do setor em que trabalha.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

Aposentadoria

PORTARIA Nº 6273/2025 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.025

Concede Férais Regulamentares (a) Estagiário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Estagiário (a) ANA PAULA DE SOUZA SILVA matricula 2640-1 (30) de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 12/03/2024 – 11/03/2025, a partir de 17/12/2025, devendo retornar em **16/01/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 046/2025 - Processo nº 085/2025 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 046/2025, cujo objeto é o Prestação de Serviços para desenvolver, coordenar e ministrar oficinas de aprendizagem que atendam o Plano de Trabalho desenvolvido pela Coordenadoria Municipal de Educação, tendo em vista o Programa Escola de Tempo Integral no âmbito do Município. A sessão se dará no dia 13 de janeiro de 2026 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na

íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 17 de dezembro de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Juridico

PARECER JURÍDICO N.º 1648/25 DE 17/12/2025
PROCESSO N.º: 1542/25 de 02/12/2025
INTERESSADO: Guimara Domingos Dias.
Vistos.

Trata-se de pedido de pagamento retroativo de referências.

Opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de pagamento retroativo das referências, contando a partir da data que a servidora deveria ter sido avaliada.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.
SALA DO SETOR JURÍDICO.
Paulicéia-SP, data supramencionada.
Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1649/25 DE 17/12/2025
PROCESSO N.º: 1584/25 de 02/12/2025
INTERESSADO: Izaurindo Jesus dos Santos.
Vistos.

Trata-se de pedido de compensação de pagamento de IPTU.

Opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido decompensação de pagamento de IPTU.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.
SALA DO SETOR JURÍDICO.
Paulicéia-SP, data supramencionada.
Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1650/25 DE 17/12/2025
PROCESSO N.º: 1580/25 de 09/12/2025
INTERESSADO: Antonia Demoria Fontes.
Vistos.

Trata-se de pedido de reconhecimento de prescrição de débitos de tarifa de água e esgoto.

Opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de reconhecimento de prescrição de débitos de tarifa de água e esgoto.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.
SALA DO SETOR JURÍDICO.
Paulicéia-SP, data supramencionada.
Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1651/25 DE 17/12/2025
PROCESSO N.º: 1568/25 de 08/12/2025
INTERESSADO: Departamento de Água e Esgoto.
Vistos.

Trata-se de pedido de cancelamento de lançamento duplicado.

Opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento de lançamento duplicado.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.
SALA DO SETOR JURÍDICO.
Paulicéia-SP, data supramencionada.
Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1652/25 DE 17/12/2025
PROCESSO N.º: 1565/25 de 05/12/2025
INTERESSADO: Jaqueline Aparecida Gomes SILVA.
Vistos.

Trata-se de pedido de reconhecimento prescrição de débitos de IPTU.

Opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de reconhecimento prescrição de débitos de IPTU.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.
SALA DO SETOR JURÍDICO.
Paulicéia-SP, data supramencionada.
Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1653/25 DE 17/12/2025
PROCESSO N.º: 1564/25 de 05/12/2025
INTERESSADO: Helio José dos Santos.
Vistos.

Trata-se de pedido de reconhecimento prescrição de débitos de IPTU.

Opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de reconhecimento prescrição de débitos de IPTU.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.
SALA DO SETOR JURÍDICO.
Paulicéia-SP, data supramencionada.
Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1654/25 DE 17/12/2025
PROCESSO N.º: 1560/25 de 04/12/2025
INTERESSADO: Vagner de Araújo Franco.
Vistos.

Trata-se de pedido de reconhecimento prescrição de débitos de IPTU.

Opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de reconhecimento prescrição de débitos de IPTU.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.
SALA DO SETOR JURÍDICO.
Paulicéia-SP, data supramencionada.
Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1655/25 DE 17/12/2025
PROCESSO N.º: 1557/25 de 04/12/2025
INTERESSADO: Rosana Figueiredo Salvi.
Vistos.

Trata-se de pedido de compensação de valores pagos de IPTU.

Opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de compensação de valores pagos de IPTU.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.
SALA DO SETOR JURÍDICO.
Paulicéia-SP, data supramencionada.
Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1656/25 DE 17/12/2025
PROCESSO N.º: 1587/25 de 10/12/2025
INTERESSADO: Associação dos Condôminos do Condomínio Ilha Tibiriçá.
Vistos.

Trata-se de pedido de permuta de área verde com área institucional.

Opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de permuta de área verde com área institucional, devendo ser emitido o competente decreto de permuta.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.
SALA DO SETOR JURÍDICO.
Paulicéia-SP, data supramencionada.
Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1657/25 DE 17/12/2025
PROCESSO N.º: 1613/25 de 15/12/2025
INTERESSADO: Neiva Aparecida da silva de Souza Leite.
Vistos.

Trata-se de pedido de reconhecimento de prescrição de débitos de IPTU.

Opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de reconhecimento de prescrição de débitos de IPTU.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.
PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.
SALA DO SETOR JURÍDICO.
Paulicéia-SP, data supramencionada.
Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1658/25 DE 17/12/2025
PROCESSO N.º: 1597/25 de 10/12/2025
INTERESSADO: Maria Madalena de Amigo.
Vistos.

Trata-se de pedido de instalação de pedalinho no Balneário Municipal para fins de locação.

Como se trata de exploração comercia em imóvel

público, necessário que se proceda a concessão e para tanto demanda autorização legislativa e abertura de concessão por meio de processo licitatório para assegurar a isonomia.

Opinamos, s.m.j., pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, por ora, para que a Administração Municipal analise a conveniência e oportunidade de promover a concessão da exploração deste serviço.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI.

SALA DO SETOR JURÍDICO.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Procurador Jurídico do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DECISÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação **(Compra Direta)** conforme art. 95 , § 2º , da Lei nº 14.133/21.

1. O presente processo refere-se à contratação direta, Aquisição de**Scanner de Mesa, Digitalização frente e verso, branco e preto, colorida , Controlador ISIS/TWAIN (Windows VISTA SP2/7 SP1/8/8.1/10/Server 2008 R2 SP1/Server 2012 R2), alimentador até 60 paginas, ciclo mensal de digitalizações aprox. de 3000 folhas e software para digitalização.**

2. Foi proposto, portanto, a realização de contratação direta para a aquisição pretendida, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

3. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **DECIDO** a contratação de empresa apta: **SUPERCOMM S.A. CNPJ 39.893.680/0002-36**, no valor de **R$ 1.738,17 (mil setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos**), sendo a melhor proposta para a Administração, por contratação direta, nos termos solicitados, bem como aqueles atos indicados e justificados na razão de escolha e justificativa do preço, emitida pelo Agente de Contratação.

4. Encaminha-se ao setor de compras para requisição e contabilidade para empenho.

Paulicéia, 17 de dezembro de 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia-SP

.....